



91  
28

**ANEXO VI**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 23/2018.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 23/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Andirá, 20 de agosto de 2018.

*Josiane Simoni Mendes*

Josiane Simoni Mendes

08.773.359/0001-03

JAQUELINE SANTOS SIMONI  
CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA-ME

Rua Domingos dos Santos, 20 - Nova Andirá  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and a signature that appears to be 'A. S. S.' with a circled 'S'.

ANEXO VIII

MODELO

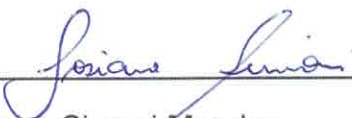
DECLARAÇÃO

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 23/2018.**

A empresa JAQUELINE SANTOS SIMONI – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.773.359/0001-03, com sede na R. Domingos dos Santos, 20 – Nova Andirá, Andirá/Pr, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 23/2018, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a Sra. Josiane Simoni Mendes, portadora da Cédula de Identidade Nº 7.771.428-6 e do CPF/MF sob nº033.479.299-18, Cargo de administradora, residente e domiciliado na R. Domingos dos Santos, 20 – Nova Andirá, cidade de Andirá, Estado de Paraná.

Andirá, 23 de agosto de 2018.



Josiane Simoni Mendes



94

# ULTRAMED

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
LICITAÇÃO Tomada de preços NO 23 /2018  
SRA – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

23/08/2018, AS 14:00 HORAS

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o nº 8694  
Em 23/08/2018

RUA RIO BRANCO, 518	CEP 86800-120	APUCARANA	PR	43 3047-8100
RUA CALUÚ, 135	CEP 86701-120	ARAPONGAS	PR	43 3274-0550
RUA DAS POMBAS, 297	CEP 86701-410	ARAPONGAS	PR	43 3011-0003
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 163	CEP 86181-220	CAMBE	PR	43 3154-0064
AV. GETULIO VARGAS, 1248	CEP 86400-000	JACAREZINHO	PR	43 3527-1022

[www.gruposra.com.br](http://www.gruposra.com.br)

95  
7

**SRA - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, brasileiro, nascido em 07/01/1978 na cidade de Apucarana/PR, casado pelo regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.484.085-1-SSP/PR expedida em 21/05/1992 e inscrito no CPF/MF nº 934.934.799-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Drop Shot, nº 109, Q16/D10, Condomínio Royal Tennis, Esperança, CEP 86058-152; **ALPHA SRA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leonia Milito, nº 1377, Sala 1809, Bela Suíça, CEP 86050-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.687.917/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o nº 41300295581, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2016, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, acima já qualificado; **G.O. LAUDOS E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito, nº 1377, 18º Andar, Salas 1807 e 1808, Bela Suíça, CEP 86050-270, inscrita no CNPJ nº 14.795.617/0001-55, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207240446 em 15/12/2011, representada por seu administrador **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, acima já qualificado, e, **MARCELO GARCIA MARINI**, brasileiro, nascido em 30/05/1978 na cidade de São Carlos/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 24.498.541-8-SSP/SP expedida em 22/09/1994 e inscrito no CPF/MF nº 257.053.128-65, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Eurico Hummig, nº 350, Apto. 2603, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada da sociedade empresária limitada **SRA - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Rio Branco, nº 518, Centro, CEP 86800-120, inscrita no CNPJ nº 10.304.593/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41206450510** em 09/04/2009 e Décima Quinta Alteração e Consolidação registrada sob nº 20175327521 em 14/08/2017, resolvem, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica constituída a filial abaixo relacionada, com capital social destacado para fins fiscais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais):

**CORNÉLIO PROCÓPIO/PR** - Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 144 - Pavimento inferior, Centro, CEP 86300-000.

**Parágrafo Único:** O objeto social da filial localizada em Cornélio Procópio/PR, sito à Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 144 - Pavimento inferior, Centro, CEP 86300-000, será



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704403738. NIRE: 41206450510.  
SRA - CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*

**SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

exclusivamente as atividades de: Serviços de tomografia computadorizada, Ultrassonografia e Raios-X.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social nos termos dos artigos nº 1052 a 1087 da Lei 10.406/02, passando a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 10.304.593/0001-33**

**GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, brasileiro, nascido em 07/01/1978 na cidade de Apucarana/PR, casado pelo regime de separação total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.484.085-1-SSP/PR expedida em 21/05/1992 e inscrito no CPF/MF nº 934.934.799-72, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Drop Shot, nº 109, Q16/D10, Condomínio Royal Tennis, Esperança, CEP 86058-152; **ALPHA SRA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leonia Milito, nº 1377, Sala 1809, Bela Suíça, CEP 86050-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.687.917/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 41300295581, por despacho em sessão de 09 de dezembro de 2016, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, acima já qualificado; **G.O. LAUDOS E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito, nº 1377, 18º Andar, Salas 1807 e 1808, Bela Suíça, CEP 86050-270, inscrita no CNPJ nº 14.795.617/0001-55, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41207240446 em 15/12/2011, representada por seu administrador **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, acima já qualificado, e, **MARCELO GARCIA MARINI**, brasileiro, nascido em 30/05/1978 na cidade de São Carlos/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 24.498.541-8-SSP/SP expedida em 22/09/1994 e inscrito no CPF/MF nº 257.053.128-65, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Eurico Hummig, nº 350, Apto. 2603, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada da sociedade empresária limitada **SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Rio Branco, nº 518, Centro, CEP 86800-120, inscrita no CNPJ nº 10.304.593/0001-33, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41206450510** em 09/04/2009 e Décima Quinta Alteração e Consolidação registrada sob nº 20175327521 em 14/08/2017, rege-se mediante as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704403738. NIRE: 41206450510.  
SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten initials]*

97  
8

**SRA - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SRA - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Rio Branco, nº 518, Centro, CEP 86800-120.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa possui em atividade as filiais abaixo relacionadas, com capital social destacado para fins fiscais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada uma:

- 1) **JACAREZINHO/PR** - Rua Paraná, nº 1080, Centro, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ sob n 10.304.593/0003-03 e NIRE 41901110900;
- 2) **JACAREZINHO/PR** - Avenida Getúlio Vargas, nº 1248, Centro, CEP 86400-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.304.593/0004-86 e NIRE 41901110918;
- 3) **APUCARANA/PR** - Rua Doutor Nagib Daher, nº 934, Centro, CEP 86800-040, inscrita no CNPJ sob nº 10.304.593/0005-67 e NIRE 41901680048.
- 4) **CORNÉLIO PROCÓPIO/PR** - Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 144 - Pavimento inferior, Centro, CEP 86300-000.

§ 1º: O objeto social da filial localizada em Jacarezinho/PR, sito à Rua Paraná, 1080, Centro, CEP 86400-000, será exclusivamente a atividade de: Serviços de Ressonância Magnética.

§ 2º: O objeto social da filial localizada em Cornélio Procópio/PR, sito à Av. Nossa Senhora do Rocio, nº 144 - Pavimento inferior, Centro, CEP 86300-000, será exclusivamente as atividades de: Serviços de tomografia computadorizada, Ultrassonografia e Raios-X.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objetivo: Prestação de serviços médicos hospitalares de diagnóstico por imagens.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de julho de 2008.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 4.579.011,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e nove mil e onze reais), dividido em 4.579.011 (quatro milhões quinhentas e setenta e nove mil e onze) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, encontra-se assim distribuído entre os sócios:

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704403738. NIRE: 41206450510.  
SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
 CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

SÓCIOS:	(%)	QUOTAS	VALOR
ALPHA SRA PARTICIPAÇÕES S/A	99,9999346	4.579.008	4.579.008,00
G.O. LAUDOS E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	0,0000218	1	1,00
MARCELO GARCIA MARINI	0,0000218	1	1,00
GILBERTO MIYAZAKI OTTA	0,0000218	1	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>4.579.011</b>	<b>4.579.011,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DAS QUOTAS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

§ 1º: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2º: Caberá ao sócio administrador, individualmente, assumir obrigações em nome da sociedade tais como avais, fianças e empréstimos junto a instituições financeiras, até limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por operação, sendo que a partir deste montante, necessariamente deverão assinar todos os sócios.

§ 3º: Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 4º: No caso de compra e venda de bens móveis e imóveis, assunção de leasing, bem como quando houver a necessidade de onerar ou gravar os bens patrimoniais da sociedade, necessariamente deverão assinar todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
 PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704403738. NIRE: 41206450510.  
 SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

90  
7

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

**SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
 CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, expressamente, sob as penas da lei, que não se encontra impedido por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem de estar condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser alienadas, transferidas ou cedidas, qualquer que seja a hipótese, condição ou modalidade, mesmo que para outro sócio, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem a maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, o sócio terá o direito de retirada da sociedade, procedendo-se da forma seguinte: (a) apuração dos haveres do sócio, na data da retirada, com o pagamento, após as deduções cabíveis, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira 90 (noventa) dias após a data da apuração; (b) para efeito de apuração dos haveres, serão consideradas todas as receitas firmes, ou seja, as efetivamente recebidas, sem considerar os valores de futuras receitas ou a receber; (c) para efeito de apuração dos haveres, serão deduzidas custas, taxas, impostos, despesas, comprometimentos e obrigações da sociedade para com terceiros, inclusive vincendas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Não será permitido o ingresso de eventuais herdeiros ou sucessores na sociedade, sem a prévia e expressa concordância de sócios que representem a maioria do Capital Social, com exceção dos casos previamente acordados e definidos em documento próprio, firmado pela unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único:** A partir do previsto nesta cláusula, a sociedade pagará aos herdeiros ou legatários do sócio falecido o valor correspondente a sua quota parte, que será apurada na forma do disposto na cláusula décima terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Na vigência deste instrumento, poderá o sócio ser excluído da sociedade, mediante a deliberação dos sócios detentores da maioria do Capital Social, a qual será tomada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultado o exercício de direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada, independente da assinatura do sócio excluído no respectivo instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
 PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704403738. NIRE: 41206450510.

SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



300  
8

**SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

§ 1º: Nas deliberações sobre exclusão de sócio, não será admitida a representação dos sócios por procuradores.

§ 2º: Em qualquer hipótese de exclusão de sócio da sociedade, será calculado e liquidado o valor dos haveres do sócio excluído pelo valor do patrimônio líquido, apurado com base na situação patrimonial da sociedade na data da exclusão, verificada em balanço especialmente levantado, para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, corrigidos os valores pela variação acumulada do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas), e juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *afecctio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Na hipótese de dissolução total da sociedade, compete aos sócios que representem a maioria do Capital Social indicar o liquidante, que fixará a forma da liquidação, apuração e destinação dos haveres, direitos e obrigações.

**Parágrafo Único** - Restando na sociedade apenas 1 (um) sócio, não sendo estabelecido o número de 2 (dois) no prazo legal, será a Sociedade objeto de liquidação, na forma supra referida.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração do Contrato Social, por mais especiais que sejam, serão tomadas por sócios que representem a maioria do Capital Social.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704403738. NIRE: 41206450510.  
SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

501  
7

**SRA – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** No exercício de seus direitos, perante a sociedade, poderá o sócio se fazer representar por outro sócio, mediante instrumento de procuração com poderes específicos e prazo determinado, nunca superior a 1 (um) ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O exercício social encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o Balanço Geral e a Demonstração dos Resultados do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, conforme participação no Capital Social, podendo os sócios deliberar de forma diversa.

**Parágrafo Único** - Poderá a sociedade, mediante deliberação dos sócios, distribuir os resultados de forma diversa da participação social, bem como em períodos e prazos intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As deliberações cujo objeto necessite dar-se conhecimento a terceiros, serão tomadas em Reunião de Quotistas e transcritas em atas, que serão levadas para arquivamento e/ou averbação no livro competente, caso assim deliberado pelos sócios detentores da maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Todas as deliberações da sociedade não reguladas por este contrato, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas de acordo com as disposições legais concernentes à espécie, incluindo as determinações contidas neste instrumento e por regulamentos/ regimentos complementares que serão criados pelos sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CASOS OMISSOS:** Em casos omissos deste Contrato Social, bem como do Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, da Lei n.º 10.406/2002, que dispõe sobre a Sociedade Limitada, aplicar-se-ão, as disposições da Lei n.º 6.404/1976, e suas alterações posteriores, nos termos do § único do artigo 1.053/2002.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina no Estado do Paraná, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes do presente.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704403738. NIRE: 41206450510.  
SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

102  
8

**SRA - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.**  
CNPJ: 10.304.593/0001-33 E NIRE: 41206450510  
**DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana/PR, 06 de Outubro de 2017.

*Gilberto M. Otta*  
**ALPHA SRA PARTICIPAÇÕES S/A**  
(representante: Gilberto Miyazaki Otta)

*Gilberto M. Otta*  
**G.O. LAUDOS E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.**  
(representante: Gilberto Miyazaki Otta)

*Gilberto M. Otta*  
**GILBERTO MIYAZAKI OTTA**

*Marcelo Garcia Marini*  
**MARCELO GARCIA MARINI**

*Maria Cristina Pedro*  
**MARIA CRISTINA PEDRO**  
OAB/PR 63825

X



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 16:24 SOB Nº 41901702297.  
PROTOCOLO: 177395109 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704403738. NIRE: 41206450510.  
SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*y f b s*

*MA*

103  
7**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.304.593/0004-86</b> ✓ FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ULTRAMED - JACAREZINHO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>1248</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JACAREZINHO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDIVALDO.SANTOS@GRUPOSRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3525-8867</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b> ✓		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/08/2018** às **16:19:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2018

WA:



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2583 2018

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 883800-0

Razão Social.: SRA - CLINICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Nome Fantasia.:

CPF/CNPJ.....: 10.304.593/0004-86

Endereço.... : AVENI GETULIO VARGAS , 1248 Complemento:

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: JACAREZINHO / PR

Ramo Atividade: SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR I-  
MAGEM COM USO DE RADIACAO

Requerente....: SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR

Finalidade....: Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)>

Emitida dia 09 de Agosto de 2018

Válida até 07 de Dezembro de 2018

Código de Autenticidade: 343100113343100

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

304  
7

X  
y  
6  
9  
114



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**  
**CNPJ: 10.304.593/0001-33 ✓**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:49:03 do dia 09/08/2018 <hora e data de Brasília> ✓

Válida até 05/02/2019. ✓

Código de controle da certidão: **0038.DBCF.D945.3C4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

y  
b  
a



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

JOG  
Z

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018501535-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.304.593/0004-86** ✓

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/12/2018 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

X  
y  
b  
5

WA

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10304593/0004-86  
**Razão Social:** SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1248 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/08/2018 a 12/09/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018081414384094425215

Informação obtida em 22/08/2018, às 17:10:40. ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.304.593/0004-86  
Certidão nº: 155812068/2018  
Expedição: 09/08/2018, às 16:29:08  
Validade: 04/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.304.593/0004-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials]*



109  
8

## ANEXO IV

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 23/2018.**

Empresa Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, com sede na Rua Paraná nº1261, Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº00.476.612/0001-55, atesta para os fins que a empresa SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ/MF nº10.304.593/0004-86 inscrição Estadual ISENTA com sede na Avenida Getulio Vargas,1248, centro, Jacarezinho Estado Paraná, forneceu a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Jacarezinho, 21 de Agosto de 2018

Gisele Gomes de Oliveira Pena

Gisele Gomes de Oliveira Pena  
Diretora Técnica

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO  
CISNORPI  
CNPJ 00.476.612/0001-55  
Rua Paraná, 1261 CEP:86.400-000  
JACAREZINHO - PARANÁ

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.304.593/0001-33  
Número de Ordem do Livro: 12

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	651.231.239-20
Nº de Série do Certificado	122910608616104823936687495223068069343
Nome do Signatário	MARIA CRISTINA PEDRO:65123123920
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	29/06/2017 a 28/06/2020 ✓
Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	651.231.239-20
Nº de Série do Certificado	122910608616104823936687495223068069343
Nome do Signatário	MARIA CRISTINA PEDRO:65123123920
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	29/06/2017 a 28/06/2020

X  
4  
p  
9

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**

ATIVO		
	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.446.172,22</b>	<b>1.533.198,31</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>171.532,63</b>	<b>497.350,31</b>
CAIXA	4.762,54	27.440,83
BANCO C/ MOVIMENTO	152.942,43	199.316,67
APLICACOES C/ LIQUIDEZ IMEDIATA	13.827,66	270.592,81
<b>CREDITOS</b>	<b>2.270.121,14</b>	<b>1.020.149,43</b>
CLIENTES A RECEBER	736.941,49	524.542,99
CREDITOS A RECEBER	1.490.436,70	471.498,88
IMPOSTOS A RECUPERAR	42.742,95	24.107,56
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>4.518,45</b>	<b>15.698,57</b>
DESPESAS ANTECIPADAS	4.518,45	15.698,57
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>8.396.141,46</b>	<b>6.777.547,98</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.557.750,64</b>	<b>2.449.562,74</b>
ADIANTAMENTOS A RECEBER	1.868.713,85	925.333,56
INVESTIMENTOS	1.689.036,79	1.524.229,18
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.838.390,82</b>	<b>4.327.985,24</b>
IMOBILIZADO	4.838.390,82	4.327.985,24
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.842.313,68</b>	<b>8.310.746,29</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017**

	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.978.627,88</b>	<b>1.938.070,85</b>
<b>OBRIGACOES</b>	<b>1.978.627,88</b>	<b>1.938.070,85</b>
FORNECEDORES	286.155,82	238.136,09
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	578.562,18	679.207,77
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	110.216,30	104.796,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.003.693,58	915.930,91
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>4.215.463,45</b>	<b>1.772.809,51</b>
<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.215.463,45</b>	<b>1.772.809,51</b>
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3.569.690,80	1.772.809,51
EMPRESTIMO COM TERCEIROS A PAGAR	645.772,65	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.194.091,33</b>	<b>3.710.880,36</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.648.222,35</b>	<b>4.599.865,93</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>4.579.011,00</b>	<b>4.579.011,00</b>
CAPITAL SOCIAL	4.579.011,00	4.579.011,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>58.011,35</b>	<b>20.854,93</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	39.326,00	7.656,64-
LUCROS OU PREJ. DO EXERCICIO	2.776.252,09	860.369,15
DISTRIBUICAO DE LUCROS	2.746.366,74-	831.857,59-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>10.842.313,68</b>	<b>8.310.746,29</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and several illegible scribbles.

SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
CNPJ:10.304.593/0001-33 NIRE:41206450510 - 09/04/2009  
Rua RIO BRANCO, 518 Bairro: CENTRO  
APUCARANA - PR CEP: 86800-120

PG. 1  
PG. 1

113  
8

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017**

	2017	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>12.145.785,38</b>	<b>9.046.667,24</b>
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS	12.145.785,38	9.046.667,24
<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>776.070,00-</b>	<b>654.242,50-</b>
IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS	776.070,00-	654.242,50-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>11.369.715,38</b>	<b>8.392.424,74</b>
<b>CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>3.814.808,56-</b>	<b>3.557.475,54-</b>
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	3.814.808,56-	3.557.475,54-
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>7.554.906,82</b>	<b>4.834.949,20</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.435.495,05-</b>	<b>3.722.226,31-</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.241.945,64-	2.717.934,96-
DESPESAS COM PESSOAL	738.544,55-	800.313,64-
DESPESAS FINANCEIRAS	511.993,79-	319.492,19-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	56.988,93	115.514,48
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>	<b>343.159,68-</b>	<b>252.353,74-</b>
PRIVISAO PARA CSLL/IRPJ	343.159,68-	252.353,74-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.776.252,09</b>	<b>860.369,15</b>

X

4 1/8 9

144

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41206450510	<b>CNPJ</b> 10.304.593/0001-33
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 12
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 85.31.17.BE.90.30.11.4D.51.69.3D.CE.D6.C2.3A.89.90.11.D4.08	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	65123123920	MARIA CRISTINA PEDRO:65123123920	122910608616104823 936687495223068069 343	29/06/2017 a 28/06/2020	Sim
Contabilista	65123123920	MARIA CRISTINA PEDRO:65123123920	122910608616104823 936687495223068069 343	29/06/2017 a 28/06/2020	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

85.31.17.BE.90.30.11.4D.51.69.3D.CE.  
D6.C2.3A.89.90.11.D4.08-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 15/05/2018 às 14:59:34

7D.44.19.DE.3C.FF.03.82  
8A.8E.06.OA.41.53.D2.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
Período da Escrituração: 01/07/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.304.593/0001-33  
Número de Ordem do Livro: 12

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
NIRE	41206450510
CNPJ	10.304.593/0001-33
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIO
Município	APUCARANA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66314

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SRA - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66314
Data de inicio	01/07/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 85.31.17.BE.90.30.11.4D.51.69.3D.CE.D6.C2.3A.89.90.11.D4.08-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

4280





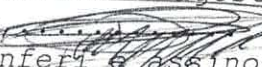
Poder Judiciário  
Estado do Paraná

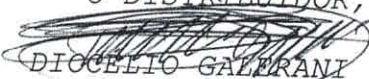
-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Diocélio Galerani, Distribuidor desta comarca de Jacarezinho-PR**

**CERTIFICO,**

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de **Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, distribuídos contra a empresa **SRA - Clínica de Diagnostico por Imagem**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº10.304.593/0004-86, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, nº1.248 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos vinte e dois(22) dias do mês de agosto(08) de dois mil e dezoito(2018). Eu  (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, confere e assino.

O DISTRIBUIDOR,  
  
DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo Digital Nº  
8NceS . JN0oh . u57PA,  
Controle: dI8Xy . DGR



CONFERE COM ORIGINA  
23 / 08 / 18  
Assinatura

X  
  


**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços no 23/2018.**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 23/2018, tendo como objeto a Contratação e Serviços de Exames de Imagens e Consultas., conforme do constante do Lote único, deste edital.

Jacarezinho, 20 de Agosto de 2018.

*Gilberto M. Otta*  
EMPRESA SRA CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM  
CNPJ Nº. 10.304.593/0004-86  
**GILBERTO MIYAZAKI OTTA**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 23/2018.**

A empresa SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob no 10.304.593/0004-86, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Jacarezinho, 20 de Agosto de 2018.

*Gilberto M. Otta*  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Miyazaki Otta  
CPF 934.934.799-72

**ANEXO IX**


**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 23/2018.**

A empresa SRA CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob no 10.304.593/0004-86, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carina Manfre Padilha, com RG sob no 10.116.392-0, e inscrito no CPF sob no 067.104.149-57, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Jacarezinho, 20 de Agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Miyazaki Otta  
CPF 934.934.799-72

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 23/2018**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 23/2018, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jacarezinho, 20 de Agosto de 2018.

*Gilberto M. Otta*

Gilberto Miyazaki Otta  
CPF 934.934.799-72